



BIENIO 2021/2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2021.

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art.15, XXI do Regimento Interno e Art. 55 da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO, que na maioria das Câmaras Municipais do Estado já adota o expediente diferenciado centralizado em um só turno, com contenção de despesas;

CONSIDERANDO, que a racionalização do funcionamento externo da Câmara Municipal já esta em funcionamento desde de 2013, tendo-se proporcionado economia ao erário sem compromisso da eficiência ao atendimento dos administrados e das funções do Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente administrativo da Câmara Municipal de Peixe-TO., a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, passa a ser das 07h00 às 13h00, da segunda a sexta.

Art. 2º a jornada de trabalho será de 06 (seis) horas ininterruptas, com intervalo de quinze minutos, sem prejuízo da jornada específica do próprio cargo.

§ 1º os servidores efetivos e comissionados, auxiliarão nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.

§ 2º os vencimentos dos servidores não sofrerão qualquer alteração em razão da instituição adotar a jornada de trabalho.

Art. 3º O setor Contábil desta Câmara, fica autorizado a flexibilizar, quando necessário, o horário de expediente de trabalho, objetivando a compatibilização com os horários de funcionamento dos serviços bancários.

Art. 4º As modificações constantes do presente ato, não poderão implicar em prejuízo na qualidade dos serviços públicos prestados.

Art. 5º Fica expressamente vedada a realização de expediente de trabalho em desacordo com as disposições deste Ato.

Art. 6º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2021.


LENILSON BATISTA GOMES
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da Câmara Municipal em
01/02/2021

Idete Nunes dos Santos
Diretora Administrativa da Câmara
CNPJ: 07.460-000/004/2021
Avenida João Visconde de Queirós, Qd.07 Lts 01, 12,13 e 14 snº Centro, Peixe-Tocantins CEP: 77.460-000
Fone/Fax: (63)3356-1131 e-mail: camarapeixe.px@gmail.com.br